

Ofício nº 1146 (SF)

Brasília, em 21 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

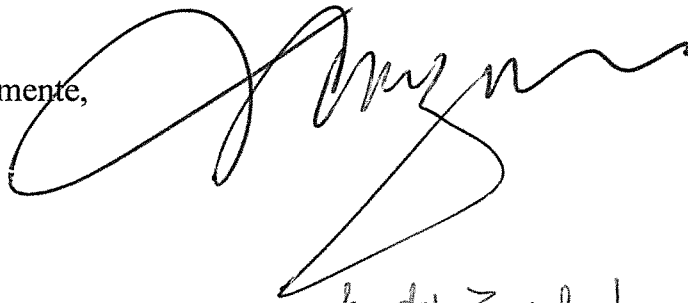
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

EMS 4513/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da nº 4.513, de 2020, que "Institui a Política Nacional de Educação Digital; altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003; e dá outras providências".

Atenciosamente,



Senador Zequinho Barinbo
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 21/Dez/2022 12:16
Ass.: Jape Origin: 1922

gsi/pl20-4513subst.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2227562>

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21 / 12 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

JAPE